01 02

03

04

05

06 07

08 09

10

11

12 13

14

15

16

17 18

19

20

21

22 23

24

25 26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37 38

39

40

41 42

43



Ata de número 385 (trezentos e oitenta e cinco) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 23 de Novembro de 2017.

Ata de número trezentos e oitenta e cinco da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com a presença dos conselheiros: Ailson Carlos de Amorim, Rosa Augusta Kister Ambrosim, Cristina de Fátima Nali Ferreira, Anacleto Brunoro Júnior, Marta Cristina da Silva Vinco, Luciana Cristo Falçoni, Cristiane Rizo Balliana, Ana Paula Mercier Serejo, Denise Vargas Azevedo Estofeles, Ana Carolina Balliana Martins Santos, Sílvia Louzada Duarte. A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social Eliane Maria Pizol Colodete. A conselheira Soraia Del Santo de Oliveira Brum justificou sua ausência. O Presidente Ailson iniciou a reunião com a pauta: Leitura da Ata Nº 384. A conselheira Cristina leu a Ata Nº 384 que foi aprovada por todos. A conselheira Cristiane disse que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais não oferece a informação de que o usuário tem que ter o NIS, pois é uma informação nova, mas que a seu ver é importante que essa informação tenha ampla divulgação pois o NIS está relacionado a vulnerabilidade financeira e o ideal é que 90% dos usuários tenha NIS. O conselheiro Anacleto questionou o sistema pois a Tipificação dá uma direção e ele tem que defender a criança e o adolescente. A conselheira Ana Paula citou o exemplo de um usuário está com medo da filha perder a vaga na OSC por que não tem o NIS. A conselheira Ana Carolina informou que as famílias que não se enquadram no NIS mas que estão em vulnerabilidade social serão atendidos na ACRIC. Cristiane expôs que a criança não pode ser estigmatizada e não é porque veio de uma situação de violência que esta situação será permanente, que tem que ver o conceito de vulnerabilidade pois ele é subjetivo em algumas situações, e quem vai ter o olhar é a própria OSC. Ana Carolina comentou que não vai deixar criança sem NIS fora da OSC, mas para fazer matrícula vai ser exigido. A conselheira Denise informou que no CEI "Nossa Senhora da Penha" não vão mais a seguir a lista de espera criada pela Promotoria e irão estudar quem será o público, como crianças incluídas no Programa Bolsa Família, por exemplo. Cristiane disse que tem orientado que as famílias sejam incluídas no Cadastro Único para que possa participar dos programas sociais mas cada OSC pode fazer do jeito que quiser, que não podem exigir o NIS e que pode ser uma norma interna da OSC. Anacleto disse que não pode ferir a Lei e se a mesma não diz nada sobre o assunto, então está tudo certo. Prosseguindo, o Presidente fez uma inclusão de pauta: Apreciação e aprovação do Plano de Ação Anual da Assistência Social - Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - Exercício 2018, enviado através do OF. Nº 592/2017/SEMAS/PMC, de 22 de novembro de 2017. Anacleto apresentou o referido Plano de Ação Anual, que foi aprovado por unanimidade. Cristiane sugeriu que os Benefícios Eventuais fossem complementados com recurso municipal, pactuando 200 (duzentas) metas. Os conselheiros debateram sobre os Benefícios Eventuais como cesta básica, urna mortuária, kit bebê. Anacleto sugeriu que fosse feita uma normativa pelo Conselho que só receberia o kit bebê as gestantes que fossem assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Continuando o Presidente passou para a pauta: Organização da Eleição Biênio 2018-2019. Anacleto questionou o Regimento da Assembleia de Eleição do COMASC no 44

45 46

47

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64 65

66 67

68 69

70

71

72

73 74

75

76 77

78

79

80 81



Ata de número 385 (trezentos e oitenta e cinco) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 23 de Novembro de 2017.

Capítulo II, Artigo 5º e onde se lê: "01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de OSC de Trabalhadores do Setor" leia-se "01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Entidade de Trabalhadores ou Segmento (Fórum) do Setor". Anacleto expôs sua preocupação em relação a troca de conselheiros para o próximo Biênio 2018-2019, pois se a maioria dos conselheiros sair, a política de assistência social vai perder muito, pois provavelmente os próximos conselheiros não terão muita experiência. Rosa comentou que a maioria dos conselheiros participam do COMASC há muitos anos e que, desde a Gestão anterior, vem sendo debatido nas reuniões que na próxima eleição para o Biênio 2018-2019, iria se cumprir a Lei de que os membros tem mandato de 2 (anos), permitida uma única recondução por igual período. Ana Paula comentou que se o Conselho for renovado terá que ter uma Capacitação. Marta manifestou sua preocupação de não cumprir a lei e depois dar algum problema. Cristiane disse que há situações irregulares dentro do Conselho, como o número de reuniões que os conselheiros podem faltar, que não tem sido cumprido e que tem entidade que não tem gente para indicar. Anacleto sugeriu que permaneça pelo menos um conselheiro de cada Comissão para o COMASC funcionar melhor. Cristina concorda com Cristiane que se é para cumprir a Lei então tem que cumprir à risca. Marta acha que ninguém e insubstituível e que tem que renovar os conselheiros. E ainda que se as entidades perceberem que algo está errado podem vir cobrar. Rosa disse que se dispõe a participar das reuniões para ajudar. Eliane informou que o Conselho tem 11 (onze) OSC's cadastradas. Os conselheiros debateram sobre a eleição, esclarecendo algumas situações duvidosas. Rosa leu os ofícios das entidades que enviaram seus representantes. Anacleto questionou sobre os usuários da OSC Associação das Voluntárias Pró Santa Casa e os conselheiros discutiram sobre a questão dos usuários. A conselheira Ana Carolina pediu que o Conselho esclarecesse sobre quem são os usuários da referida Associação. Os conselheiros esclareceram que todas as pessoas que usam o serviço da Santa Casa são usuários e ainda as voluntárias da Associação. Cristiane comentou que tem entidade que não está fazendo Serviço de Convivência e todas tem que ser revisadas pelo COMASC. Dando continuidade o Presidente passou para a pauta: Informes Gerais. Rosa informou sobre o Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social, que será realizado no período de 11 a 15 de dezembro, em Guarapari/ES, oferecido pela SETADES, com 05 (cinco) vagas para o município e perguntou quem gostaria de participar. Anacleto sugeriu entrar em contato com a SETADES para verificar se as inscrições podem ser feitas depois da eleição, que será dia 29/11/17. Sem mais nada a relatar, às 10:00 deu-se por encerrada a reunião e eu, Eliane Maria Pizol Colodete, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.



Ata de número 385 (trezentos e oitenta e cinco) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 23 de Novembro de 2017.

1)	Eliane Maria Pizol Colodete
2)	Ailson Carlos de Amorim
	Rosa Augusta Kister Ambrosim
	Ana Paula Mercier Serejo
	Sílvia Louzada Duarte
6)	Denise Vargas Azevedo Estofeles
7)	Cristina de Fátima Nali Ferreira
8)	Marta Cristina da Silva Vinco
9)	Ana Carolina Balliana Martins Santos
10) Luciana Cristo Falçoni
11) Anacleto Brunoro Júnior
12) Cristiane Rizo Balliana